



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2021 – São Paulo, quarta-feira, 28 de julho de 2021

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

DR. PAULO CESAR CONRADO, MM JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, INTIMA a Executada CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A, CNPJ 60.663.648/0001-70, na forma da lei, acerca da decisão proferida à fl. 207, a qual determina a intimação da executada para proceder ao recolhimento das custas judiciais no valor de R\$ 1.562,57, em 15 dias, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União (art. 16 da Lei nº 9.289/96), nos autos da execução fiscal No.0023786-88.2007.403.6182 (200761820237860), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80606186097, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108800267959499, Valor Originário: 156.257,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/06/2007, protocolado em 23/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 00.394.460/0001-41, em face de: CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A, CGC 33.047.861/0001-84, Endereço: R NICOLAU COPERNICO 62, EDUCANDARIO, SAO PAULO-SP, 05546110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS -CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 01 de julho de 2021.

PAULO CESAR CONRADO  
JUIZ FEDERAL

